



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 13, de 17 de outubro de 2018.

Altera composição do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), instituído pela Resolução da Mesa Diretora nº 5, de 7 de outubro de 2014, e revoga Resolução da Mesa Diretora nº 11, de 14 de dezembro de 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, instituído pela Resolução da Mesa Diretora nº 5, de 7 de outubro de 2014, que a partir desta data, será composto pelos membros a seguir descritos:

- I – JOSIANO MENEGUZZI – Matrícula nº 10;
- II – ANGÉLICA DO CARMO FACCO – Matrícula nº 81;
- III – IDANI FONTANIVE DE MARCO – Matrícula nº 83.

Art. 2º Revoga a Resolução da Mesa Diretora nº 11, de 14 de dezembro de 2017, que “*Altera composição do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), instituído pela Resolução da Mesa Diretora nº 5, de 7 de outubro de 2014*”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 17 de outubro de 2018.

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 17/10/2018.

Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin
1ª Secretária